



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

**PLANO DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO
MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA**

**FORMULÁRIO 1 – APRESENTAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E POLÍTICA DE
ATENDIMENTO**

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

Nome e Representatividade	
CGC/CNPJ	
Conta Bancária	
Endereço	
Contato (telefone e e-mail)	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome	
CPF e RG	
Função/Profissão	
Endereço	
Contato (telefone e e-mail)	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

3 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Breve definição do serviço prestado

4 – NOME DO PROJETO

Nome escolhido para nomear o projeto

5 – EIXO DE AÇÃO

Qual (is) Eixo (s) de Ação escolhido (s) para nortear o projeto. (Item 6 do Edital 001/2022)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

6 – APRESENTAÇÃO

Faça uma breve apresentação do proponente, há quanto tempo presta o serviço para esta municipalidade, público atendido, relevância social, etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

7 –PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Que tipo de serviço o proponente pretende executar ou continuar executando na parceria a ser pleiteada? Qual a importância das ações da parceria? Por que ela deve ser realizada? Quais as ações que o proponente realizará para sanar os problemas e deficiências detectadas em seus serviços?



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

**7.1 –PROPOSTA DE ATUAÇÃO
(ESPAÇO COMPLEMENTAR – FACULTATIVO)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

8 – PÚBLICO ALVO

Informe as camadas da população que serão contempladas

9 –ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

Informe o quantitativo que se espera atingir com a execução do serviço

10 – OBJETIVO GERAL

Qual principal objetivo que se espera alcançar com a execução deste serviço?



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

11 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quais os demais objetivos que se almeja alcançar na aplicação das ações desta parceria, para se alcançar o Objetivo Geral? É necessário que estes objetivos sejam ordenados por letras. Exemplo: a) assegurar a aplicação das políticas do SUAS...



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

12 – METAS

Para cada objetivo específico citado, informe as metas necessárias a serem tomadas para efetivar seus cumprimentos, mínimo de 3 metas. As metas devem ser enumeradas e relacionadas a cada objetivo, sendo em sua maioria quantitativa (não há necessidade de repetir o texto de cada um deles). Exemplo: a) Meta 1 – Promover capacitação e formação contínua aos servidores que trabalham junto ao proponente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

13- METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

Descreva como serão executadas as ações da parceria, identificando equipes, projetos e oficinas (breve descrição), profissionais a serem utilizados, cronograma de atividades de cada uma destas, local e horário de execução das ações, parcerias, entre outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

14 – RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Breve relato das mudanças diretas e indiretas que se espera alcançar com a proposta

15 – MONITORAMENTO (INDICADORES)

Quais os instrumentos serão utilizados para o monitoramento das ações da parceria?

Espaço para que sejam informados os indicadores da parceria pleiteada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

16 – OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que o proponente julga necessário informar. Uso facultativo.

17– RELAÇÃO DOCUMENTAL

Relacionar abaixo as documentações enviadas em anexo ao Plano de Trabalho de acordo com o solicitado.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

18 – RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

18.1 – EQUIPE TÉCNICA

Equipe Técnica	Assinatura
Assistente Social: (nome completo)	
Psicólogo: (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

18.2 – DIRETORIA/ADMINISTRATIVO

Diretoria	Assinatura
Presidente: (nome completo) Outro (definir): (nome completo)	
Vice-Presidente: (nome completo) Outro (definir): (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo) Outro (definir): (nome completo)	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

FORMULÁRIO 2 – RECURSOS HUMANOS

1 – TABELA DE RECURSOS HUMANOS

Espaço destinado à relação de funcionários a serem contratados com os recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial. (*) – Valores Mensais. (**) – Valor Geral Total levando em consideração o tempo de execução da parceria.

Profissional	Quant.	CH Mensal	CH Semanal	Valor Mensal	1/3 de Férias*	Férias	1/12 13º Sal*	INSS Patronal*	INSS Emp.*	FGT S*	PI S*	Total Encargos*	Salário Bruto*	Valor Geral**

Av Presidente Getúlio Vargas, 76, Centro, Iúna - ES, CEP

29390 - 000
Tel.: (28) 3545 - 4753



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

2 – VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com Recursos Humanos e duração da parceria

3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO E REFERENCIAL DE BASE SALARIAL

Espaço destinado para informar a forma de contratação adotada pelo proponente e a referência tida para cálculo da base salarial

4 – OBSERVAÇÕES

Espaço destinado a observações necessárias que não compreendem às temáticas dos espaços anteriores e que a OSC julga necessário informar. Uso facultativo.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

5 – RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

5.1– EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Diretor/Coordenador: (nome completo)	
Contador (Prestador de Serviço): (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

5.2 – DIRETORIA/ADMINISTRATIVO

Diretoria	Assinatura
Presidente: (nome completo)/ Outro (definir): (nome completo)	
Vice-Presidente: (nome completo))/ Outro (definir): (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo))/ Outro (definir): (nome completo)	

Av Presidente Getúlio Vargas, 76, Centro, Iúna - ES, CEP

29390 - 000
Tel.: (28) 3545 - 4753



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

FORMULÁRIO 3 – CUSTOS INDIRETOS

1 – TABELA DE CUSTEIO INDIRETO

Espaço destinado ao custeio indireto a ser financiando através dos recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial.

Item Nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Referência - Ano



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

1.1 – TABELA DE CUSTEIO INDIRETO

Espaço destinado ao custeio indireto a ser financiando através dos recursos da parceria. Mediante o número de áreas a serem preenchidas dentro da mesma tabela fica permitido alteração do tamanho da fonte Arial. Espaço extra facultativo. Em caso de necessidade esta tabela poderá ser duplicada, respeitando a numeração sequencial e repetindo o título, cabeçalho e margens da folha: exemplo: 1.2 – Tabela de Custeio Indireto.

Item Nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Referência - Ano



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

2 – VALOR TOTAL

Espaço destinado para informar o valor total a ser gasto com custeio indireto e duração da parceria

3 – REFERENCIAL, ORÇAMENTO ESTIMADO E OBSERVAÇÕES

Espaço destinado para informar os itens que não foram encontrados em tabelas referencias, justificativas pertinentes, local da pesquisa e relacionar documentação que legitima o Orçamento Estimado que deve ser anexada a este formulário. Espaço destinado também a outras observações que a OSC julga necessário informar



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

4 – RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

4.1 – EQUIPE ADMINISTRATIVA

Equipe Administrativa	Assinatura
Diretor/Coordenador: (nome completo)	
Outro (definir) : (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo)	

4.2 – DIRETORIA/ADMINISTRATIVO

Diretoria	Assinatura
Presidente: (nome completo)/ Outro (definir): (nome completo)	
Vice-Presidente: (nome completo))/ Outro (definir): (nome completo)	
Outro (definir): (nome completo))/ Outro (definir): (nome completo)	